

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 07 – PE Nº 06/2017**

**Pedido de Esclarecimento 7:**

1. ***A CGU manterá o mesmo número 0800 ou poderemos contratar um novo número?***
2. ***A fim de manter isonomia no processo e manutenção de conhecimento legado do contrato, quantos profissionais do atual contrato atendem aos requisitos técnicos solicitados?***
3. ***Quantos profissionais alocados nas regionais atendem ao requisito solicitado no edital?***
4. ***Com relação ao item 18.11 do termo de referência e item 11 do Termo de contrato, conforme segue abaixo:***

***“Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE”;***

***Entendemos que toda responsabilidade trabalhista dos profissionais, utilizados para execução contratual são da Contratada. Estamos corretos em nosso entendimento***

1. ***Baseado no item: “5.2.1.5. Essa equipe não tem necessidade de ser exclusiva da CGU, podendo atender a outros contratos, desde que atendendo aos níveis de serviço exigidos”.***

***Não há exclusividade de profissionais para esta contratação, não havendo em si, responsabilidade solidária sobre o vínculo contratual da contratada com seus funcionários.  Está correto nosso entendimento?***

1. ***Qual o prazo para entrega do link dedicado?***
2. ***Como será a transição contratual entre o atual contrato e o novo? Resposta:***
3. ***A base de conhecimento, bem com scripts se encontram atualizados?***
4. ***Será necessário revisão de todos os processos ITIL já implementados?***
5. ***Haverá necessidade de implementação de mais processos ITIL? Em caso afirmativos, quais serão os processos a serem implementados e qual o prazo para implementação de cada um deles?***
6. ***Gostaríamos de entender, se o pagamento é feito fixo mensal com glosas? Se sim, qual a necessidade de regras de medidas UAT conforme Tarefas ?***
7. ***Com relação ao workshop da utilização das ferramentas de ITSM deverá ocorrer nas dependências da contratada ou da contratante***
8. ***Qual a necessidade de indicação do quantitativo de 113.000  UAT’s se o pagamento será fixo mensal?***

**RESPOSTAS :**

1. Resposta: Não será mantido o mesmo número, pois o número 0800 é da atual prestadora de serviço e não da CGU. Logo, a empresa contratada deverá fornecer um número 0800 para a adequada prestação do serviço.
2. ***Resposta:*** Não temos essa informação, uma vez que o atual contrato é regido por Edital anterior.
3. ***Resposta:*** Não temos essa informação, uma vez que o atual contrato é regido por Edital anterior.
4. **Resposta**: Sim.
5. **Resposta**: **Conforme item 13.1.8 do Edital**,cabe à contratada, assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
6. ***Resposta:*** A critério da CONTRATADA, conforme item 5.2.2.5.1 do Termo de Referência, página 28 do Edital.
7. Conforme item 11 do Termo de Referência (página 32 do Edital) e cronograma apresentado na página 40 do Edital
8. ***Resposta:*** Não. Há necessidade de revisão.
9. ***Resposta:*** Não. Não será necessário.
10. ***Resposta:*** Não, não haverá necessidade.
11. ***Resposta:*** Está correto o entendimento, o pagamento é fixo mensal com glosas. As medidas UAT visam auxiliar o LICITANTE na mensuração do esforço e complexidade das tarefas para estimativa de custo e também para cálculo dos valores das eventuais glosas.
12. **Resposta**: O workshop ocorrerá nas dependências da CONTRATANTE, com possibilidade de utilização de videoconferência a partir das unidades regionais da CONTRATANTE, conforme itens 11.3.1.1 do Termo de Referência (página 32 do Edital).
13. **Resposta**: As medidas UAT visam auxiliar o LICITANTE na mensuração do esforço e complexidade das tarefas para estimativa de custo e também para cálculo dos valores das eventuais glosas.